



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 199/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica anulada parte do Empenho nº 55/81, na importância de Cr\$ 1.862,00 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros) emitido em favor do Senhor José Domingos Rampinelli, o qual foi classificado em 3.1.3.2.
- Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade desta Casa, autorizado a proceder as alterações necessárias no Balancete do corrente mês.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de junho de 1981.


JOSE DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara